Resolução nº : 1025/2004
Protocolo nº : 171660/03
Origem : MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
Interessado : MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, no exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 4 de março de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente